ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019 DO CONPUS - CONSELHO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CAMPUS NOVA IGUACU

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às onze horas e vinte e cinco minutos, no Auditório do CEFET/RJ-UnED/NI, situado na Estrada de Adrianópolis, 1317 – Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Luane da Costa Pinto Lins Fragoso, Diretora do Campus e Presidente do Conselho; Leonardo Raduan de Felice Abeid, Titular representante dos Docentes e Coordenador da Coordenadoria do Curso do Ensino Médio; Suzana da Silva Nunes, Suplente representante dos Técnicos Administrativos; Fernanda Zerbinato Bispo 10 Velasco, Coordenadora da Coordenadoria do Curso Técnico de Enfermagem; Luiz Leonardo dos Santos de Oliveira e Wanderley Freitas Lemos, Coordenador e Coordenador Substituto da Coordenadoria do Curso Técnico de Automação, respectivamente; Vinícius Ribeiro dos Santos de Sá Brito, Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica e Julius Monteiro de Barros Filho, Gerente Acadêmico. A reunião teve início com a professora Luane Fragoso 15 explicando a convocação aos conselheiros. Em seguida, passou a palavra à professora Fernanda Zerbinato que explicou a situação atual da disciplina Ética/Administração. No momento da elaboração do horário para o ano letivo de 2019, em virtude da retirada dos sábados letivos, a disciplina supracitada foi retirada do 2º (segundo) ano. Porém, com o início do ano letivo, o colegiado recebeu a informação de que a disciplina deveria permanecer na matriz curricular do 2º 20 (segundo) ano, tendo em vista o que foi estabelecido no projeto dos cursos técnicos integrados ao nível-médio. Ademais, não havia possibilidade, naquele momento, de alterar o cadastramento das disciplinas no sistema. Sendo assim, os alunos passaram a ter aula em 3 (três) contraturnos gerando sobrecarga de trabalho no corpo discente. Diante do exposto, o colegiado solicita o remanejamento 25 desta disciplina do 2º (segundo) ano para o 3º (terceiro) ano. Após a explicitação da docente a professora Luane passou a palavra para os membros presentes e ao gerente acadêmico Julius Monteiro que explicou a consulta realizada à Diren acerca da possibilidade de remanejamento e orientações de como proceder. Por orientação da Diretoria de Ensino, é possível fazer a alteração, via CONPUS, uma vez que esta não implica mudança de carga horária e nem diminuição ou acréscimo de disciplinas. O gerente também apresentou as considerações apresentadas pelo chefe da 30 Secretaria quanto à necessidade da elaboração de um documento por parte da Coordenação do Enfermagem sobre a necessidade em dessa alteração desdobramentos/impactos na matriz curricular e para o alunado. O gerente ressaltou a necessidade de inserir essa atualização no documento que trata do projeto dos cursos técnicos integrados ao nível médio. Finalizadas as considerações, procedeu-se a votação para o remanejamento da 35 disciplina Ética/Administração do 2º (segundo) ano para o 3º (terceiro) ano. Aprovado por unanimidade. Sem mais para tratar no momento, a Professora Luane agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às onze horas e trinta e oito minutos. Eu, Maria Inês Pelissari, digitei a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Luane da Costa Pinto Lins 40 Fragoso.